



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITUIUTABA - MG

FICHA Nº UM.

LIVRO N.º 2.....

FLS.

MATRÍCULA N. 528.....

DATA, 4/5/76.

IMÓVEL urbano constituído do lote de terreno foreiro, com a área -- de 735,00 metros quadrados, situado nesta cidade, a RUA 20, na quadra formada pelas Ruas 18 e 20 e Avenidas 7 e 9, cadastrado na Prefeitura Municipal de Ituiutaba sob nº. S. 11.04.05.11.01 e 02, medindo, 16,50 metros de frente para a Rua 20; 14,20 metros aos fundos, confrontando com Ari Padua Vilela, como sucessor de Iraci Mascarenhas e com José Marra de Moraes como sucessor de América Alves de Cliveira; 47,70 metros ao lado direito, confrontando com Cid Vilela de Andrade; e, finalmente, 47,70 metros ao lado esquerdo, confrontando com Fernando Vilela Filho, como sucessor de Dr. Sílvio Filgueiras; e, bem assim, incluem-se as benfeitorias constantes de uma casa residencial, de alvenaria, um só pavimento, coberta de telhas eternit ou Brasilit, com uma área construída de 410ms², com dependências, instalações e pertences; Número antedigo, PROPRIETARIO: PIC CARVALHO GOULART, produtor rural, inscrito no CPF. sob nº. 004.650.116, e sua mulher, dona Lenir Vilela Goulart, do lar, conjugues, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Número anterior:- 32.472, do Livro 3-A0, do 1.º Registro de Imóveis desta comarca, em 13/12/60, por compra à Yolanda Baêta Neves de Carvalho. Dou fé. Ituiutaba, 4 de maio de 1.976. Eu, *Juta Garcia dos Santos*, Oficial do Cartório do 2.º ofício do Registro de Imóveis, escrevi, subscrevo, dou fé e assino. *Juta Garcia dos Santos*

R. 1 - 528, feito em 4/5/1976, da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, celebrada com o Banco Nacional S/A., agencia local, como credor, emitida nesta cidade, em 9/4/1976, por PIC CARVALHO GOULART, produtor rural, inscrito no CPF. sob nº. 004.650.116, e sua mulher, Lenir Vilela Goulart, do lar, conjugues, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, mediante contrato particular do valor de Cr\$.1.066.560,00, vencível a 10/4/1977, (vencimento final), protocolada hoje, neste Registro, no Livro 1-A, fls. 27, sob nº. 1.585, sendo os juros devidos a taxa de 12% a.a. pagáveis em 3.º de Junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da Cédula, acrescido de 1% em caso de mora, sendo de 3% a comissão de fiscalização, sendo o financiamento pago integralmente em 10 de abril de 1.977. OBJETO DA GARANTIA:- EM HIPOTECA cedular de 1.º grau, o imóvel supra matriculado, avaliado em Cr\$.1.000.000,00. Dou fé. Ituiutaba, 4 de maio de 1.976. Eu, *Juta Garcia dos Santos*, Oficial do Cartório do 2.º ofício do Registro de Imóveis, escrevi, subscrevo, dou fé e assino. *Juta Garcia dos Santos*

AV.2 - 528. Certifico que, conforme recibo firmado pelo Banco credor, protocolado hoje sob nº 10.381, às fls. 166 do livro 1-A, a dívida resultante da cédula rural objeto do(R.-528, melhor) R.1-528, acima, foi quitada. Dou fé. Ituiutaba, 25 de abril de 1977.--o-o-o-o Eu, *Juta Garcia dos Santos*, Oficial do Cartório do 2.º ofício de Registro de Imóveis, escrevi, subscrevo e assino. *Juta Garcia dos Santos*

R-3-528, feito em 15/06/1977, da HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sobre a totalidade do imóvel da matrícula, avaliado por CR\$...... 3.000.000,00, constituída pela CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECA RIA, emitida nesta cidade, em 26/05/77, por PIC CARVALHO GOULART e sua mulher LENIR VILELA GOULART, tendo como aval Tarcisio Vilela Goulart, a favor do BANCO NACIONAL, S. A., agência local, do valor - Segue no verso -

FICHA Nº UM.
M. 528

de CR\$1.554.077,00, vencível em 26/05/1978, com juros à taxa de 18%aa. exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e liquidação da cédula, e DESTINA-SE o financiamento a aquisição de 1.000 bois-machos para engorda em pastagens, cédula esta protocolada hoje sob número 11.562, fls. 185, do livro 1-A, e registrada no livro 3-Auxiliar, sob nº 1.185, nesta data. Dou fé. Ituiutaba, 15 de junho de 1977. - - Eu, *Auto Garcia dos Santos*, Oficial do Cartório do Segundo Ofício de Registro Imobiliário desta comarca de Ituiutaba, o escrevi e subscrevo. *Auto Garcia dos Santos*

AV-4-528 - CERTIFICO que, por ter sido liquidada a cédula, conforme recibo do banco, protocolado hoje sob nº 20.284, fls. 129, do livro 1-B, fica cancelado o R-3-528. ITUIUTABA, 03 de julho de 1978.----- Eu, *Auto Garcia dos Santos*, Oficial substituta que a escrevi e subscrevo. *Auto Garcia dos Santos*

(XX-Y-MMM - CERTIFICO que, por ter sido liquidado, por ter sido, digo)- R-5-528 - DEVEDORES: PIO CARVALHO GOULART e sua mulher LENIR VILELA GOULART, qualificados na matrícula. CREDOR: BANCO NACIONAL S.A., agência desta cidade. TITULO: HIPOTECA de primeiro grau, conforme(es, digo) cédula rural pignoratícia e hipotecária, emitida nesta cidade, aos 24/07/78 autenticada, protocolada hoje sob nº 20.789, fls. 137, do livro 1-B, e registrada no livro 3-Auxiliar, sob nº 2.319. OBJETO: A TOTALIDADE do imóvel, avaliado em CR\$3.000.000,00. VALOR DA DIVIDA: CR\$2.013.792,00. VENCIMENTO: 25 de junho de 1979. JUROS: 18% aa. e exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento ou na liquidação da cédula. ITUIUTABA, 25 de julho de 1978. Eu, *Auto Garcia dos Santos*, Oficial substituta que o escrevi e subscrevo. *Auto Garcia dos Santos*

AV-6-528 - CERTIFICO que, por ter sido liquidada a dívida, conforme recibo do banco, protocolado hoje sob nº 28.613, fls. 62, do livro 1-C, fica cancelado o R-5-528, ITUIUTABA, 08 de agosto de 1979.-o-o-o Eu, *Auto Garcia dos Santos*, Oficial substituta que a escrevi e subscrevo. *Auto Garcia dos Santos*

AV7-528 - CERTIFICO que, conforme formal de partilha passado em 30/4/85, nos autos nº 7.851/1.730 do expediente do cartório do 1º ofício local, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Marco Aurélio de Medeiros, protocolado hoje, neste Registro, no livro 1-E, às fls. 80, sob nº 65.192, fica incluída aos termos da matrícula, por ali haver sido omitida na ocasião de sua feitura, por um lapso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA como proprietária de domínio direto do terreno, em virtude de compra a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, transcrita no 1º CRI local, no livro 3-AB, sob nº 17.596, em 9/4/52. ITUIUTABA, 03 de maio de 1.985. Eu, *Auto Garcia dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo. *Auto Garcia dos Santos*

R-8-528 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE PIO CARVALHO GOULART. ADQUIRENTE: LENIR VILELA GOULART, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, a rua 20, nº 740. TÍTULO: MEACÃO, na partilha homologada por sentença de 30/04/1985, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Marco Aurélio de Medeiros, nos autos nº 7.851/1.730 do expediente do cartório do 1º ofício local, conforme formal já caracterizado na AV-7 supra, protocolado hoje, neste Registro, no livro 1-E, às fls. 80, sob nº 65.193. VALOR: CR\$70.000.000,00. OBJETO: DOMÍNIO ÚTIL E BENFEITÓRIAS de todo o imóvel. ITUIUTABA, 03 de maio de 1.985. Eu, *Auto Garcia dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo. *Auto Garcia dos Santos*

**CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

528

ficha

02

Ituiutaba, 04 de maio

de 1976.

AV-9-528 - Data: 02/dezembro/1.994 - Prot.: 1-J, fls. 27, nº 121677. Conforme requerimento firmado pelos interessados, nesta cidade, aos 30/11/1.994, instruído com documento hábil, OS CONFRONTANTES DO IMÓVEL são assim identificados: Rua 20, à frente; lotes 17 e 18, aos fundos; lote 12, à direita; e lote 10, à esquerda.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Juta Gama dos Santos*

R-10-528 - HERANÇA - Data: 02/dezembro/1.994 - Prot.: 1-J, fls. 27, nº 121.678. Conforme formal de partilha passado em 09/11/94, nos autos nº 10.113/1.968 do expediente da Secretaria do Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. - Cássio de Souza Salomé, - na partilha dos bens deixados por FALCIMENTO DE LENIR VILELA GOULART, homologada por sentença proferida em 25/novembro/1.993, pelo então MM. Juiz Dr. Marco Aurélio de Medeiros, o DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO E O DOMÍNIO PLENO DAS BENFEITORIAS, - NO VALOR DE Cr\$97.301.462,05, COUBERAM ao herdeiro FLÁVIO VILELA GOULART (rg. 4.685.404-SSP/SP), produtor rural, casado desde 30/09/1.982, com MARIA ENEDINA VASCONCELOS MAMEDE GOULART (CTPS 10.716, - série 00059/MG), do lar, brasileiros, inscritos no CPF 240.860.296/34, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua 20, nº 740.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Juta Gama dos Santos*

AV-11-528 - Data: 02/dezembro/1.994 - Prot.: 1-J, fls. 27, número - 121.679. A requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 30/11/1.994, autenticado, averbo a CONVENÇÃO ANTENUPCIAL de FLÁVIO-VILELA GOULART, para constar que ela foi registrada neste Cartório, no livro 3-Auxiliar, sob nº 5.708, em 03/05/1.985, e que nela foi estabelecido o REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, que se comunicam e se comunicarão todos, havidos a qualquer título.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Juta Gama dos Santos*

R.12- 528- Data: 29/dezembr/2006. Protocolo 1-L, nº 165.582. Conforme escritura pública de REMIÇÃO DE FORO E DE COMPRA E VENDA do dia 28/12/2006, lavrada às fls 003/004 do livro nº 387 E do 1º Tabelionato de Notas desta cidade de Ituiutaba-MG., A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG., TRANSMITUI O DOMÍNIO DIRETO A ELA-VIO VILELA GOULART, retro qualificado, e sua mulher, MARIA ENEDINA-VASCONCELOS MAMEDE GOULART, brasileira, do lar, CI.RG nº M G-10.266.786-SSP-MG., CPF-MF nº 577 999 466 87, mediante recolhimento aos cofres municipais, da importância total de R\$.3.051,04, correspondente a 20 anuidades de foro de uma só vez, laudêmio, ITBI e taxas, ficando consolidado na pessoa dos adquirentes A PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL constante desta matrícula.

...continua...

M-528.
Ficha n.º 02.

matricula

ficha

528 =

002.
versoA. OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

=====

R.13-528- Data: 29/dezembro/2006. Protocolo l-E nº 165.582. Conforme escritura caracterizada no R.12 retro, OS PROPRIETÁRIOS - Flávio Vilela Goulart e s/m., Maria Enedina Vasconcelos Mamede Goulart, já qualificados, pelo preço de R\$.140.000,00, VENDERAM O IMÓVEL constante desta matrícula A MARIA ALICE CASTELO BRANCO ARAÚJO, brasileira, professora aposentada, CI.RG nº M-19.696-SSP-MG., CPF - MF nº 674 701 816 87, casada sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com Clesio Rodrigues Araújo, brasileiro, comerciante, CI.RG nº MG-17.643-SSP-MG., CPF-MF nº 009 608 966 00, residente e domiciliada na Rua Ambrósio Rodrigues Caldas, nº 38, na cidade de Eugenópolis-MG.

A. OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

=====

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**CNPJ: 21.293.378/0001-09**

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere. Dou fé. Ituiutaba-MG., 10 de maio de 2022.

Selo: FQK28035 Código de Segurança:

4776.2173.0038.3905 - Consulte a validade

deste Selo em: <https://selos.tjmg.jus.br>

Código de validação: MG20220510166412971



A presente certidão foi assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009 e sua autenticidade é confirmada pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta ao código de validação.